

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Elder Carlos Gabrich Junior

**ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA:
análise dos recursos financeiros transferidos para os municípios da
região metropolitana de Belo Horizonte entre 2015 e 2018**

BELO HORIZONTE
2020

Elder Carlos Gabrich Junior

**ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA:
análise dos recursos financeiros transferidos para os municípios da
região metropolitana de Belo Horizonte entre 2015 e 2018**

Monografia de especialização apresentada à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Avaliação de Projetos Sociais: Formulação e Monitoramento.

Orientadora: Prof.^a Dra. Patrícia Nascimento Silva

BELO HORIZONTE
2020

*À todas e todos que, em tempos
sombrios, ainda acreditam no Brasil.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS: FORMULAÇÃO E MONITORAMENTO

FOLHA DE APROVAÇÃO DA MONOGRAFIA DE ELDER CARLOS GABRICH JUNIOR

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu-se a banca examinadora de defesa de monografia do Curso de Especialização em Projetos Sociais: Formulação e Monitoramento, composta por Orientador: Patricia Nascimento Silva e Prof. Dr. Marden Barbosa de Campos para examinar a monografia intitulada “Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família: Análise dos Recursos Financeiros Transferidos para os Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte Entre 2015 e 2018” de 2017770803 - ELDER CARLOS GABRICH JUNIOR. Procedeu-se a arguição, finda a qual os membros da banca examinadora reuniram-se para deliberar, decidindo por unanimidade pela aprovação da monografia. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai datada e assinada pela Coordenadora.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020

Profa. Danielle Cireno Fernandes
Coordenadora do Curso de Especialização em Projetos Sociais: Formulação e Monitoramento



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Cireno Fernandes, Professora do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1236359** e o código CRC **E75C13B1**.

*“A mudança não virá se esperarmos por outra pessoa ou outros tempos. Nós somos aqueles por quem estávamos esperando. Nós somos a mudança que procuramos.”
(Barack Obama)*

RESUMO

O presente trabalho analisou os resultados do Índice de Gestão Descentralizada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família (IGD-PBF) e dos repasses financeiros calculados com base neste indicador e transferido para as gestões municipais dos 34 municípios que compõem a região metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) entre de 2015 a 2018. O objetivo deste trabalho foi verificar se municípios que executam mais os recursos transferidos com base no IGD-PBF alcançam os maiores resultados deste indicador. Para empreender esta análise optou-se por utilizar abordagem de pesquisa quantitativa e qualitativa e para construir o referencial teórico, foi empreendida pesquisa descritiva, com técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. Após análise dos dados foi possível conhecer melhor os diferentes níveis de desenvolvimento da gestão do Programa Bolsa Família nos municípios da RMBH e identificar gestões municipais que se destacaram na utilização dos recursos transferidos com base no IGD-PBF, no entanto não foi possível afirmar a existência de relação entre maior execução financeira destes recursos e o alcance de maiores valores do IGD-PBF médio, sendo necessário acrescentar na pesquisa dados relativos à qualidade do gasto destes recursos.

Palavras Chave: Programas de Transferência de Renda; Programa Bolsa Família; Índice de Gestão Descentralizada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; Execução Financeira.

ABSTRACT

This thesis analyzed the results of the Decentralized Management Index of the Unique Registry and Bolsa Família Program (IGD-PBF) and the financial transfers calculated based on this indicator and transferred to the municipal administrations of the 34 municipalities that compose the Belo Horizonte metropolitan region (RMBH) between 2015 to 2018. The hypothesis defended in this study was that municipalities that execute more resources transferred based on the IGD-PBF achieve higher results of this indicator. To develop this analysis it was decided to use quantitative and qualitative research approach and to build the theoretical framework, it was made a descriptive research, with bibliographical and documentary research techniques. After analyzing the data it was possible to better understand the different levels of development of the Bolsa Família Program Management in the municipalities of RMBH and identify municipal managements that stood out in the use of resources transferred based on the IGD-PBF, however, it was not possible to affirm the existence of the relationship between greater financial execution of these resources and the achievement of higher values of IGD-PBF. It is necessary to add to the research, data related to the quality of spending of these resources.

Keywords:Income Transfer Programs; Bolsa Família Program; Decentralized Management Index of the Unique Registry and Bolsa Família Program; Financial Execution.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	10
2.1. A estruturação da política de Assistência Social no Brasil	11
2.2. Os Programas de Transferência de Renda no Brasil: das iniciativas fragmentadas ao Programa Bolsa Família	14
2.3. A Gestão Descentralizada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.....	17
2.4. O Índice de Gestão Descentralizada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.....	18
3. METODOLOGIA	22
3.1. Detalhamento do método de coleta de dados	27
4. RESULTADOS	29
4.1. Análise e discussão.....	31
4.2. Análise da execução dos recursos financeiros e dos indicadores.....	50
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS	55

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca analisar os resultados do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família dos municípios da região metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e os repasses de recursos financeiros calculados com base neste indicador do Governo Federal para estes municípios entre 2015 e 2018.

O Índice de Gestão Descentralizada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família (IGD-PBF) busca mensurar a qualidade da gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e do Programa Bolsa Família (PBF), o programa brasileiro de transferência de renda para famílias pobres do Brasil, nos municípios e é utilizado para calcular o montante de recursos financeiros que são transferidos mensalmente aos entes federados como meio de incentivo para que as gestões municipais, estaduais e do Distrito Federal implementem o PBF em seus territórios conforme as normas e diretrizes do Governo Federal (MDS, 2018a).

Os recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal aos municípios do Brasil por meio do IGD-PBF objetivam apoiar as gestões municipais para que deem continuidade às ações de identificação das famílias pobres brasileiras e sua posterior inserção em programas sociais das três esferas de Governo, com destaque para o Programa Bolsa Família.

Diante do exposto, o presente trabalho busca responder à seguinte pergunta: Os municípios que utilizam os recursos financeiros transferidos por meio do IGD PBF alcançam melhores resultados na apuração do indicador? A formulação desta pergunta de pesquisa, bem como o desenvolvimento deste estudo foi motivada pela constatação de que mesmo com o repasse mensal e regular dos recursos transferidos com base no IGD-PBF, há municípios da região metropolitana de Belo Horizonte que não utilizam este recurso (VIS DATA, 2019). Assim, busca-se verificar se a ausência de execução financeira possui relação com o alcance de menores resultados do IGD-PBF nestas localidades.

A hipótese formulada neste estudo é que aqueles municípios que apresentam os maiores percentuais de execução dos recursos financeiros transferidos com base no IGD-PBF alcançam os melhores resultados no indicador. Acredita-se que as gestões municipais que utilizam mais os recursos supracitados aperfeiçoam constantemente a estrutura física dos postos de cadastramento, a qualidade técnica

da equipe e os equipamentos de informática utilizados para operar o sistema do CadÚnico e os sistemas de acompanhamento do cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Acredita-se que tudo isto pode contribuir para a elevação do IGD-PBF municipal.

Sendo assim, o presente trabalho tem como objetivo geral verificar se os municípios da região metropolitana de Belo Horizonte que apresentam os maiores percentuais de execução dos recursos financeiros transferidos por meio do IGD PBF alcançam também os melhores resultados no indicador. Os objetivos específicos deste trabalho são: (i) Explicar o conceito do IGD PBF, sua criação, fórmula de cálculo e como é definido, a partir dele, o valor de recursos financeiros transferido aos municípios brasileiros com base neste indicador; (ii) Apresentar os resultados de IGD PBF dos municípios da região metropolitana de Belo Horizonte de 2015 a 2018; (iii) Apresentar os valores de recurso financeiro calculados com base do IGD-PBF transferidos pelo Governo Federal aos municípios da RMBH de 2015 a 2018 e (iv) Verificar a existência de relação entre maiores percentuais de execução financeira dos recursos transferidos com base no IGD-PBF e melhores resultados do indicador.

O presente trabalho está dividido em cinco capítulos: a Introdução, o capítulo de Revisão Bibliográfica, que tratou da implementação da política de Assistência Social brasileira, criação dos programas nacionais de transferência de renda com destaque para o Programa Bolsa Família e os mecanismos de gestão descentralizada do PBF e o IGD-PBF. O terceiro capítulo apresentou em detalhes da Metodologia de Pesquisa utilizada neste estudo. No quarto capítulo foram apresentados os dados de IGD-PBF dos municípios da RMBH e dos recursos transferidos a estas municipalidades com base neste indicador nos anos de 2015 a 2018. Neste capítulo, também foi empreendida a análise e a discussão destes dados. No quinto capítulo foram apresentadas as Considerações Finais do estudo.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Neste capítulo será realizado um resgate histórico da criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Brasil, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, até a publicação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e sua efetiva implementação. Implementação esta que lançou bases para a criação dos primeiros programas de transferência de renda no Brasil e para o surgimento do

Programa Bolsa Família (PBF). Também será apresentada a gestão descentralizada do Programa, as responsabilidades dos entes federados e como o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) auxilia nesta organização.

2.1. A estruturação da política de Assistência Social no Brasil

A institucionalização e a estruturação organizacional da política de assistência social no Brasil foram objeto de esforços contínuos nos anos 2000. Embora a orientação geral tenha sido dada pela Constituição da República de 1988 (CR/88), que reconheceu essa política pública como direito do cidadão e responsabilidade estatal, e pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que estabelece princípios e diretrizes, a operacionalização de uma nova assistência social que rompeu com a tradição anterior de vinculação à filantropia e de fragmentação das ações, demandou um grande esforço de regulamentação e coordenação no nível nacional (SPOSATI, 2008).

Desde a promulgação da Constituição, várias alterações foram feitas na estrutura organizacional do Executivo Federal destinada à assistência social. No governo Collor, iniciado em 1990 e caracterizado por uma obstrução dos direitos sociais reconhecidos na CR/88, a gestão da política de assistência social ficou à cargo do Ministério da Ação Social (MAS), também responsável pelas políticas de saneamento, habitação e defesa civil. Em 1992, no governo Itamar, o MAS foi transformado em Ministério do Bem-Estar Social, mas permaneceu como órgão gestor das mesmas políticas setoriais. Dois anos depois, no início do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), foi criado o Ministério de Previdência e Assistência Social (MPAS), vinculando, novamente, a política de assistência social à de previdência (BRASIL, 1992; AGUIAR, 1997; IPEA, 2007).

No governo de Lula (2003 a 2010), o campo das políticas de assistência social e combate à pobreza ganhou maior importância na agenda governamental. No início do governo foram observados desgastes e equívocos nas tentativas de implementação de uma política de combate à fome e à pobreza. Pouco mais tarde, no entanto, a priorização da área se fez notável no financiamento e na revisão da estrutura administrativa responsável pela política. De 2002, último ano do governo FHC, para 2010, último ano do governo Lula, os gastos federais com assistência

social subiram de R\$ 15,8 bilhões, o que equivalia a 0,60% do Produto Interno Bruto (PIB), para R\$ 44,2 bilhões, o que equivalia a 1,07% do PIB (CASTRO et al., 2012, p. 22).

Quanto à estrutura ministerial, em 2003 foram criados o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar (MESA) e o Ministério da Assistência Social (MAS). Também em 2003, foi criado, no âmbito do MESA, o Cartão Alimentação, um programa de transferência de renda, que consistia num benefício de R\$ 50,00 para famílias cuja renda per capita não alcançasse R\$90,00, meio salário mínimo da época (VAITSMAN et al., 2009).

No entanto, em meados do primeiro Governo Lula, foram tomadas duas medidas centrais para a organização e integração das políticas de assistência social, programas de transferência de renda e segurança alimentar (VAITSMAN et al., 2009): o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, o Auxílio Gás e o Cartão Alimentação foram unificados no Programa Bolsa Família (PBF), que será detalhadamente explicado na seção 2.2; foi criado o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), reunindo as competências do MAS e do MESA (VAITSMAN et al., 2009).

A criação do MDS fortaleceu o processo de regulamentação da LOAS e criou as condições para a construção do SUAS. O MDS concretizou o comando único da política de assistência social na esfera federal e trouxe mais estabilidade para sua gestão. Essa estabilidade trazida pelo MDS nesse momento se fez notar tanto na estrutura organizacional do Ministério, que permaneceu a mesma de 2004 até 2016, quanto em seus titulares, que foram três nesse mesmo período (Patrus Ananias de 2004 a 2010, Márcia Lopes entre março e dezembro de 2010 e Tereza Campello de 2010 a 2016). Isso permitiu a superação provisória da instabilidade ministerial que se colocava como obstáculo para a descentralização da política de assistência social na medida em que prejudicava a capacidade de condução e coordenação da esfera federal para esse processo (SATYRO e SOARES, 2009).

Do ponto de vista da regulamentação, a partir de 2004 foram aprovadas diversas normativas que detalharam o formato política. Um passo importante foi a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que estabeleceu o conceito e as bases do SUAS. A partir das diretrizes da PNAS, a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2005) reiterou o financiamento compartilhado pelos três níveis de governo e estabeleceu regras de cofinanciamento da política e níveis

de gestão – inicial, básica e plena – aos quais os municípios poderiam se habilitar de acordo com suas possibilidades e disponibilidades para assumir compromissos na gestão da política da assistência social (SOARES e CUNHA, 2012).

Tanto as responsabilidades municipais quanto os estímulos dados pelo governo federal aos municípios na forma de cofinanciamento cresciam à medida que se caminhava da gestão inicial para a plena. Embora esse arranjo normativo já tenha sido alterado na nova versão da NOB-SUAS, em vigor desde 2012, é relevante destacá-lo porque ele cumpriu um papel central na alavancagem do processo de descentralização da política, até então marcado por entraves relacionados à trajetória anterior de centralização da execução desta em instituições como a Legião Brasileira da Assistência e às incertezas dos municípios quanto ao recebimento do cofinanciamento federal, dada a instabilidade institucional que marcava a estrutura destinada à assistência social no nível nacional. Nesse sentido, a estrutura de incentivos trazidos pela NOB-SUAS/2005 e a progressiva estabilidade conquistada pelo MDS foram centrais para que o arranjo descentralizado do SUAS se fizesse possível (SPOSATI, 2008).

Em 2006, foi aprovada a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH). Ela estabeleceu princípios e diretrizes para a gestão do trabalho no sistema, com destaque para a “desprecarização” dos vínculos dos trabalhadores; definiu a composição mínima das equipes de referência da proteção social básica e da proteção social especial de média e alta complexidade, entre outros. Em 2009, foi instituída a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que padronizou os serviços socioassistenciais, definindo nomenclatura, descrição, usuários, objetivos, período de funcionamento, dentre outros parâmetros (SOARES e CUNHA, 2012).

Findado o resgate das principais normativas e arranjos institucionais que definem a organização do Sistema Único de Assistência Social, a seção seguinte tratará especificamente dos programas de transferência de renda no Brasil e do Programa Bolsa Família.

2.2. Os Programas de Transferência de Renda no Brasil: das iniciativas fragmentadas ao Programa Bolsa Família

Especificamente sobre o surgimento dos programas de transferência condicionada de renda no Brasil, destaca-se que sua origem se deu na década de 1990, inicialmente à nível municipal. Em 1996 foi lançado o primeiro programa de transferência condicionada de renda federal, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), com o objetivo de retirar crianças e adolescentes do trabalho precoce.

A ele seguiram uma série de programas do mesmo tipo, todos voltados para famílias com renda per capita inferior a R\$90,00, ou meio salário mínimo da época. Em 2001, foi criado o Bolsa Escola, gerido pelo Ministério da Educação; em 2002, o Bolsa Alimentação, gerido pelo Ministério da Saúde; e em 2003, o Auxílio Gás, gerido pelo Ministério de Minas e Energia. Tais programas operaram, contudo, de forma não integrada tanto entre si quanto em relação aos demais programas e serviços de assistência social, o que possibilitava que famílias em iguais condições pudessem receber todos ou nenhum benefício (SATYRO e SOARES, 2009; VAITSMAN et al., 2009).

Criado pela Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, o Programa Bolsa Família unificou esses diversos programas, procedimentos e ações de transferência de renda implementadas pelo Governo Federal brasileiro ao longo dos anos. Ele tem como objetivo o combate à pobreza e exclusão social das famílias que vivem no território brasileiro e organiza-se sob três dimensões, a saber: 1) Transferência direta de renda às famílias, para alívio imediato da pobreza; 2) Condicionais, para induzir as famílias mais vulneráveis a acessarem direitos sociais nas áreas de saúde e educação e; 3) Ações Complementares, para fomentar a autonomia das famílias atendidas pelo Programa e a superação de suas condições de vulnerabilidade (MDS, 2017).

O PBF, gerido pelo MDS, objetivava atender famílias consideradas extremamente pobres (renda mensal per capita de até R\$ 89,00) e pobres (renda mensal per capita entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00) com os seguintes benefícios: o básico; o variável; o variável vinculado ao adolescente; e o benefício para superação da extrema pobreza (MDS, 2017).

O benefício básico, no valor de R\$89,00, é garantido às famílias extremamente pobres, independente da composição familiar. O benefício variável, no valor de R\$41,00, é destinado a unidades familiares que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças e/ou adolescentes de até 15 anos, sendo pago até o limite de 5 (cinco) benefícios por família. O benefício variável vinculado ao adolescente, de R\$48,00, atende às famílias com adolescentes de 16 e 17 anos frequentando a escola, com o limite de dois benefícios por família. O benefício para superação da extrema pobreza se destina às famílias do PBF que continuem em situação de extrema pobreza (renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00), mesmo após o recebimento dos outros benefícios e é calculado caso a caso (MDS, 2017).

Para receberem o benefício do PBF, além de implementarem os critérios de renda exigidos pelo Programa, as famílias também devem cumprir algumas tarefas definidas pelo Governo Federal: tratam-se das condicionalidades do Programa Bolsa Família (MDS, 2017). Estas condicionalidades já estavam presentes em alguns programas que precederam o Programa Bolsa Família e consistem em: crianças de até 7 anos devem ter seu cartão de vacina atualizado; gestantes devem fazer o acompanhamento pré-natal; e crianças de 6 a 12 e adolescentes de 13 à 17 anos devem estar matriculados e frequentes na escola, sendo a frequência escolar exigida para crianças e adolescentes de até 15 anos, 85%, e para adolescentes de 16 e 17 anos, de 75% (MDS, 2018).

O Manual de Gestão do Programa Bolsa Família explicita o papel e a importância das condicionalidades na lógica do Programa:

As condicionalidades ou compromissos do Bolsa Família são mecanismos de reforço para garantir que brasileiros em situação de pobreza e extrema pobreza exercitem seus direitos básicos de cidadania nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Dessa forma, as condicionalidades foram pensadas para auxiliar na superação desta situação, que não significa apenas baixa renda, mas uma série de limitações no acesso tanto aos direitos de cidadania como às oportunidades de melhores condições de vida. (MDS, 2017, p. 102).

Desse modo, o MDS compreende as condicionalidades não como uma cobrança ou mecanismo de punição das famílias beneficiárias do PBF, mas como um meio de induzi-las a acessarem continuamente os serviços públicos de saúde e educação e, assim, garantirem condições de vida melhores para as próximas gerações (MDS,2017).

O registro das famílias para acesso ao PBF é realizado pelas prefeituras municipais pelo Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). O uso do CadÚnico como instrumento exclusivo para seleção de beneficiários permitiu evitar a sobreposição de benefícios para uma mesma família e melhorar a focalização do PBF e de outros programas. A realização dos pagamentos ficou sob responsabilidade da Caixa Econômica Federal (CEF). Este arranjo permitiu que o PBF combinasse insulamento burocrático, protegendo-o de uso clientelista, e capilaridade, aprimorando a focalização, aspectos apontados como fatores explicativos do bom desempenho do programa (NEVES e HELAL, 2007).

Desde sua criação, em 2003, até a atualidade, o Programa Bolsa Família figura como uma das iniciativas mais relevantes do sistema de Proteção Social Brasileiro, sendo comprovadamente responsável por expressiva diminuição no total de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza no Brasil. Apenas no ano de 2017, o PBF reduziu em 15% o número de pobres no Brasil e em 25% o número de extremamente pobres. (SOUZA, et al., 2018, p. 180).

Entre 2001 e 2015, os repasses realizados pelo Programa foram responsáveis por uma queda de 10% no Índice de Gini¹ brasileiro. Mesmo com transferências de aproximadamente R\$200,00 por família (em média), o impacto do PBF na redução da pobreza é maior do que o alcançado por outros benefícios socioassistenciais como o Benefício de Prestação Continuada, que concede aos seus beneficiários o valor de um salário mínimo, aproximadamente cinco vezes mais que o benefício do Programa Bolsa Família (SOUZA, et al., 2018, p. 180).

Indubitavelmente, o modelo de gestão descentralizada do PBF é um dos fatores que contribuiu para o sucesso do Programa, dotando-o de capilaridade, estendendo sua cobertura para todo o território nacional e garantindo a articulação de esforços entre União, estados e municípios para o enfrentamento à pobreza. Este modelo de gestão será explicitado na seção seguinte.

¹Conforme definido pela IPEA (2004), o Índice de Gini foi criado pelo matemático Conrado Gini e busca medir o grau de concentração dos rendimentos recebidos pelas pessoas em determinado país. Um Índice de Gini igual a 0, significa que todas as pessoas recebem os mesmos valores de rendimento, um Índice de Gini igual a 1 significa que apenas uma pessoa detém todos os rendimentos do país. Desse modo, e no exemplo mencionado acima, o PBF contribuiu para melhorar a distribuição de rendimentos no Brasil.

2.3. A Gestão Descentralizada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

O modelo de gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, com compartilhamento de responsabilidades entre os entes federados está previsto no artigo 8º da Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004. Considerando o grande desafio de se enfrentar a pobreza em um país de dimensões como o Brasil, este modelo garante que tanto a União, quanto estados, municípios e Distrito Federal se comprometam à executar tarefas de maneira coordenada capazes de garantir a implementação do Programa em seus territórios e o efetivo enfrentamento à pobreza (BRASIL, 2004; MDS, 2017).

O comprometimento dos demais entes federados na implementação do PBF foi obtida por meio da adesão voluntária ao Programa, prevista no parágrafo 1º do artigo 8º da mencionada Lei nº 10.836/2004. O dispositivo legal também previu que aqueles entes que aderissem ao Programa deveriam comprometer-se a executar suas atribuições, previstas no Decreto no 5.209, de 17 de setembro de 2004 e na Portaria nº 256, de 19 de março de 2010 (BRASIL, 2004).

Pela lógica da gestão descentralizada do PBF, a União tem como atribuições principais: realizar o pagamento dos benefícios do PBF às famílias beneficiárias de todo o país, definir as normas e diretrizes de implementação do Programa, tais como: critérios de elegibilidade, valores dos benefícios, rotinas e formas de fiscalização, além de desenvolver, disponibilizar e manter sistemas informatizados de cadastro e acompanhamento de beneficiários, de monitoramento do cumprimento das condicionalidades do Programa e de gestão do PBF (MDS, 2017, p. 25-28).

As principais atribuições dos Estados referem-se à prestação de apoio técnico e capacitação continuada aos técnicos e gestores municipais, com vistas a garantir a adequada implementação do Programa. As gestões estaduais são responsáveis por planejar e executar capacitações acerca do preenchimento de formulários do Cadastro Único, da gestão do PBF e operação dos sistemas informatizados utilizados na implementação do Programa. Tendo em vista que a pobreza é um fenômeno complexo e multicausal, também é papel das gestões estaduais desenvolver ações intersetoriais em conjunto com as áreas de Educação e Saúde, com vistas a promover o acesso das famílias beneficiárias do PBF a estas políticas

e, conseqüentemente, fomentar o cumprimento das condicionalidades do Programa (MDS, 2017, p. 25-28).

Já os municípios e o Distrito Federal têm como atribuições principais as atividades relativas à identificação e cadastro das famílias elegíveis para receberem os benefícios do Programa. A gestão municipal, por ser a mais próxima dos cidadãos, é responsável por localizar as famílias vulneráveis de seu território, inscrevê-las no CadÚnico, manter seus cadastros atualizados, realizar as atividades de gestão dos benefícios das famílias inscritas no Programa e também acompanhar aquelas em descumprimento das condicionalidades, para auxiliá-las na superação de entraves que as impeçam de cumprir os compromissos firmados nas áreas de saúde e educação para recebimento do benefício (MDS, 2017, p. 25-28).

Para incentivar os entes federados a cumprirem os acordos firmados quando da adesão ao Programa Bolsa Família, o Governo Federal repassa mensalmente incentivos financeiros à gestão do Cadastro Único e Bolsa Família nos estados, municípios e Distrito Federal. Para definir o valor a ser repassado para cada ente federado, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (atual Ministério da Cidadania) desenvolveu um indicador capaz de medir o desempenho da gestão do Cadastro Único e PBF no território, que considera em seu cálculo o empenho dos entes federados em acompanhar as condicionalidades do Programa, a execução de atividades intersetoriais, dentre outros fatores. Este indicador é chamado de Índice de Gestão Descentralizada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família – IGD-PBF e será descrito detalhadamente na seção 2.4.

2.4. O Índice de Gestão Descentralizada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Criado em abril de 2006, por meio da Portaria MDS nº 148, de 27 de abril de 2006 (alterada pelas Portarias MDS/GM nº 754, de 20 de outubro de 2010, e nº 319, de 29 de novembro de 2011), o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF é um indicador sintético medido pelo Ministério da Cidadania que busca mensurar a qualidade das gestões locais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família em estados, municípios e no Distrito Federal (MDS, 2006).

A partir dos resultados obtidos neste indicador, o Governo Federal calcula e repassa aos entes federados uma quantia de incentivo financeiro como forma de reconhecimento do empenho das gestões locais na implementação do Programa e nas rotinas de cadastramento do Cadastro Único, bem como para que os governos locais tenham recursos para melhorar continuamente estas atividades (MDS, 2018 a, p. 7-8).

Conforme detalhadamente descrito no Manual do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (MDS, 2018 a), a fórmula do IGD-PBF para municípios e Distrito Federal é composta por quatro fatores, a saber:

Fator I: Este fator mensura o empenho dos governos locais no monitoramento das taxas de condicionalidade do Programa Bolsa Família, bem como a constante atualização dos dados das famílias cadastradas no Cadastro Único. Para tal, ele consiste na média aritmética simples da Taxa de Atualização Cadastral (TAC), Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar (TAFE) e Taxa de Acompanhamento da Agenda da Saúde (TAAS). A fórmula do fator I do IGD-PBF é apresentada na Figura 1 a seguir::

Figura 1: Fórmula de Cálculo do Fator I do IGD-PBF.

$$\frac{\text{TAC} + \left[\frac{\text{TAFE} + \text{TAAS}}{2} \right]}{2}$$

Taxa de Atualização Cadastral + Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar e Taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde

Fonte: (MDS, 2018 a, p. 11.)

A Taxa de Atualização Cadastral – TAC refere-se ao percentual de cadastros na base do Cadastro Único do governo local que se encontram atualizados. A TAFE diz respeito ao percentual de crianças e adolescentes beneficiários do PBF na localidade que tem sua frequência escolar acompanhada e lançada nos sistemas do Programa, por fim a TAAS refere-se ao acompanhamento e lançamento em sistema específico do cumprimento das atividades de saúde das famílias beneficiárias do Programa que possuam em sua composição gestantes, nutrizes ou crianças

(realizar pré-natal, participar de campanhas de vacinação, etc.). Na fórmula, as taxas são apresentadas em números inteiros e variam de 0 a 1.

Fator II: Este fator busca mensurar se o governo local aderiu ao Sistema Único de Assistência Social brasileiro – SUAS. Caso o ente federado tenha aderido, ele recebe o conceito 1, se não tiver aderido, recebe o conceito 0.

Fator III: Este fator mensura se o gestor do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família do governo municipal, estadual ou do Distrito Federal lançou em um sistema informatizado a comprovação de que os gastos dos recursos obtidos por meio do IGD-PBF foram apresentados aos Conselhos municipais ou estaduais de Assistência Social.

Os Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social são instâncias participativas responsáveis por analisar a maneira como os recursos do IGD-PBF foram gastos, se as despesas realmente contribuíram para o aperfeiçoamento das gestões descentralizadas do Cadastro Único e PBF e se foram executadas em conformidade à legislação que regulamenta a transferência de recursos por meio do IGD-PBF. Se o gestor lançar a comprovação dos gastos no Sistema ele obtém o conceito 1, se não, 0.

Fator IV: Este fator mensura se os Conselhos Municipais ou Estaduais de Assistência Social aprovaram os gastos com recursos transferidos por meio do IGD-PBF executados pelos gestores locais. Caso a aprovação seja integral, a gestão recebe conceito 1, aprovações parciais ou reprovações resultam em conceitos 0.

No caso dos estados, o IGD-PBF considera um fator V, que mensura se as unidades da federação constituíram comissões com membros das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, com o objetivo de implementar ações intersetoriais capazes de melhorar a gestão do Cadastro Único e PBF. Análogo aos fatores II, III e IV, aqueles estados que constituem a Comissão recebem conceito 1, e os que não constituem, 0.

Por fim, o IGD-PBF dos municípios e do Distrito Federal é obtido a partir da multiplicação dos fatores I, II, III e IV. No caso dos estados, da multiplicação dos fatores I a V.

Já o valor de incentivo financeiro recebido por cada ente federado é calculado multiplicando-se o resultado obtido no IGD-PBF por R\$3,25 e pelo total de famílias cadastradas no Cadastro Único com cadastro devidamente atualizado (MDS, 2018).

Os entes federados ainda recebem incentivos financeiros adicionais caso as equipes de Assistência Social estejam acompanhando as famílias que tiveram o benefício do PBF suspenso por descumprimento de condicionalidades. Se todas as famílias nesta situação estiverem sendo acompanhadas pelas equipes socioassistenciais e os dados deste acompanhamento estiverem sendo lançados no Sistema de Acompanhamento das Condicionalidades do PBF (SICON), o valor a ser recebido de incentivo financeiro por meio do IGD-PBF é acrescido em 5%. Se forem apenas metade das famílias acompanhadas e com os dados lançados, o incentivo financeiro será de 2,5%, ou seja, o incentivo financeiro será de 5% multiplicado pelo percentual de famílias acompanhadas e com os dados lançados no SICON.

Também são recebidos incentivos financeiros adicionais se as gestões municipais manterem atualizados os dados da gestão municipal no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF). Caso os dados estejam atualizados, estados e municípios recebem um adicional de 5% sob o valor a ser recebido de incentivo financeiro por meio do IGD-PBF

Assim, estados e municípios que obtêm o resultado 1 no IGD-PBF, bem como implementam todas as condições para receberem integralmente os incentivos financeiros recebem o valor máximo de parcela, o que é chamado de “teto do IGD-PBF”. Desse modo, o teto da parcela do IGD-PBF de um município é dado por:

$$R\$3,25 \times \text{Resultado do IGD-PBF} \times \text{Valores alcançados de Incentivos Financeiros} \times \text{total de famílias cadastradas no Cadastro Único com cadastro devidamente atualizado (MDS, 2018 a)}.$$

Os repasses de recurso por meio do IGD-PBF são feitos mensalmente, diretamente para os fundos estaduais ou municipais de Assistência Social dos estados e municípios. Depois de transferidos, tornam-se parte dos orçamentos dos entes federados e só podem ser utilizados para adquirir bens, materiais ou serviços que contribuam diretamente para o aperfeiçoamento da gestão do Cadastro Único e Bolsa Família em seus territórios (MDS, 2018 a).

A partir de 2017, com a publicação da Portaria MDS nº 517, de 20 de dezembro de 2017, o Governo Federal passou a verificar a quantidade de recursos acumulados em conta por cada estado e/ou município antes de transferir a parcela de recurso financeiro calculada por meio do IGD-PBF. Unidades da federação que apresentam baixa execução financeira são penalizadas com descontos no valor da

parcela a ser transferida. Os descontos realizados no valor da parcela de acordo com a execução financeira do ente federado estão resumidos na Figura 2:

Figura 2: Percentual de descontos nas parcelas do IGD-PBF municipais ou estaduais de acordo com o acúmulo de recursos financeiros em conta.

Saldo em conta	Multiplicador aplicado	Percentual que recebe	Percentual que deixa de receber
Menor ou igual a 6 meses	1,0	100%	-
Maior que 6 meses e menor ou igual a 12 meses	0,9	90%	10%
Maior que 12 meses e menor ou igual a 18 meses	0,7	70%	30%
Maior que 18 meses e menor ou igual a 24 meses	0,5	50%	50%
Maior que 24 meses	0,3	30%	70%

Fonte: MDS, 2018 a, p. 15.

Apesar de o Governo Federal justificar que esta prática não consiste em uma penalização, mas sim, uma maneira de induzir a melhoria contínua das atividades de gestão do CadÚnico e PBF, a partir do incentivo à efetiva utilização de recursos repassados exclusivamente para este fim, esta alteração foi implementada em um período de profundos contingenciamentos nas contas públicas brasileiras, adotadas durante o Governo Temer (2016 à 2018).

3. METODOLOGIA

A pesquisa realizada neste trabalho teve o intuito de levantar e analisar os dados relativos aos resultados do IGD-PBF dos municípios da RMBH e dos valores de recursos financeiros transferidos com base neste indicador para estes municípios. De posse destes dados foi verificado se os municípios que utilizam este recurso alcançam melhores resultados no indicador do que aqueles que apresentam baixa execução financeira, ou seja, mantém o recurso em conta sem utilizá-lo. Desse modo, a pesquisa aqui desenvolvida apresenta características tanto de pesquisa quantitativa quanto de pesquisa qualitativa, conceitos que serão melhor explicados a seguir.

Considerando que a hipótese investigada neste trabalho é que municípios que utilizam os recursos transferidos por meio do IGD-PBF alcançam maiores resultados no indicador, e esta foi testada a partir das bases de dados do IGD-PBF e dos recursos transferidos aos municípios, a abordagem desenvolvida nesta pesquisa pode ser classificada como quantitativa. Sousa et al (2007, p. 02) explicam que a “Pesquisa quantitativa envolve a análise dos números para a obtenção da resposta à pergunta ou hipótese da pesquisa”. Já, Wainer (2007, p. 25) destaca que “A pesquisa quantitativa é baseada na medida (normalmente numérica) de poucas variáveis objetivas, na ênfase em comparação de resultados e no uso intensivo de técnicas estatísticas”.

Adicionalmente, é importante ressaltar que a abordagem de pesquisa desenvolvida neste trabalho também apresenta aspectos de pesquisa qualitativa. Conforme esclarecido por Silveira e Córdova (2009, p. 31 e 32):

A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc. [...] Os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o por- quê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos, pois os dados analisados são não-métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens.(SILVEIRA e CÓRDOVA, 2009, p. 31 e 32):

Desse modo, ressalta-se que também é intuito deste estudo traçar reflexões acerca da gestão do Programa Bolsa Família nos municípios analisados, aprofundar o conhecimento sobre o Programa e suas condicionalidades e explicar sobre como é calculado o IGD-PBF. Assim, a pesquisa empreendida neste trabalho também apresenta características de pesquisa qualitativa.

Foram utilizadas duas variáveis para este estudo: os resultados do IGD-PBF do grupo de municípios analisados e também os valores de recursos financeiros transferidos à estas municipalidades de 2015 a 2018. De posse destas variáveis, foi comparado se aqueles municípios com os maiores resultados do indicador eram também os que apresentavam maior execução financeira dos recursos transferidos por meio do IGD-PBF. O tratamento das bases de dados do IGD-PBF envolveu a aplicação de técnicas estatísticas e cálculo de medidas de concentração (média aritmética, moda e mediana) e dispersão (desvio padrão).

Conforme Morato (2019), a média aritmética consiste na soma de todos os elementos de uma série e a divisão do resultado desta soma pelo número de

elementos, assim, foram somados os resultados mensais do IGD-PBF de cada município e o produto desta soma foi dividido por doze.

A moda refere-se ao valor que mais se repete dentro da distribuição, desse modo, foi apresentado dentre os resultados mensais do indicador, aquele que mais se repetiu durante o ano (MORATO, 2019).

Por fim, a mediana consiste no valor central de uma série de dados, após ordená-los em ordem crescente ou decrescente, assim, os resultados de IGD-PBF foram ordenados em ordem crescente e identificou-se o valor central da distribuição (MORATO, 2019).

O desvio padrão busca medir a dispersão dos elementos da distribuição em relação à média. Esta medida serve para verificar se a média aritmética é uma medida capaz de representar adequadamente o conjunto de dados. Desse modo, também foi calculado o desvio padrão da distribuição anual de resultados de IGD-PBF de cada município (MORATO, 2019).

Para verificar indícios de correlação entre execução financeira dos recursos do IGD-PBF e o resultado do indicador, foi calculado o Coeficiente de Correlação Linear destes dois grupos de variáveis. O Coeficiente de Correlação Linear (ou Coeficiente de Correlação de Pearson) verificase há alguma relação entre o comportamento de dois conjuntos de variáveis, ou seja, se uma variável aumenta quando a outra aumenta, ou vice-versa. Neste caso, dizemos que a correlação é positiva. O cálculo também permite verificar se há correlação negativa: um conjunto de variáveis diminui enquanto outro aumenta. O Coeficiente de Correlação varia de -1 a 1. Valores próximos de 0 indicam ausência de correlação entre as variáveis. Quanto mais próximo de 1, maior a correlação positiva, quanto mais próximo de -1, mais intensa é a correlação negativa (FIGUEIREDO FILHO; SILVA JÚNIOR, 2009).

Com relação ao tipo de pesquisa desenvolvida neste estudo, este pode ser classificado como pesquisa descritiva. Lakatos e Marconi (2001) ressaltam que este tipo de pesquisa busca descrever determinado fenômeno e verificar se as hipóteses formuladas pelo pesquisador se confirmam após análise de um conjunto de dados. Nesta lógica, o presente estudo buscou descrever a criação, aplicação e fórmula de cálculo do IGD-PBF, bem como verificar a hipótese de que municípios da RMBH que utilizam os recursos transferidos com base neste indicador alcançam melhores resultados de IGD-PBF.

Por fim foram utilizadas duas técnicas de pesquisa neste estudo: a pesquisa documental e a pesquisa bibliográfica. A respeito destas duas técnicas, Fonseca (2002, p. 32) apud Silvia e Córdova (2009, p. 37) esclarece:

A pesquisa documental trilha os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, não sendo fácil por vezes distingui-las. A pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas por material já elaborado, constituído basicamente por livros e artigos científicos localizados em bibliotecas. A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc. (FONSECA, 2002, p. 32 apud SILVIA e CÓRDOVA, 2009, p. 37).

Entende-se que esta pesquisa possui características de pesquisa bibliográfica, pois foram analisados livros e artigos científicos que possuem informações acerca do processo de implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Brasil, desde a promulgação da Constituição da República de 1988, até a publicação das principais normativas que estabelecem as diretrizes de funcionamento deste Sistema.

Para obter os artigos científicos que embasaram este trabalho, foi realizada uma busca no site “Google Acadêmico” (<https://scholar.google.com.br>), repositório online de produções científicas e acadêmicas brasileiras e do exterior. Na busca, foram utilizadas as expressões “políticas sociais no Brasil”, “Sistema Único de Assistência Social”, “Programas brasileiros de transferência de renda” e “Bolsa Família”. A partir desta pesquisa, foram consultados também os anais dos Encontros Nacionais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs). Optou-se por consultar esta base de informações devido ao vasto acervo de estudos sobre a implementação das políticas sociais no Brasil.

Foi constatado, durante a pesquisa bibliográfica, que os estudos de Aldaíza de Oliveira Sposati são frequentemente referenciados por mestres e doutores que estudam a política brasileira de Assistência Social, assim, a obra desta autora também foi selecionada para embasar esta pesquisa. Desse modo, para a elaboração do referencial teórico deste estudo foi consultada a obra “A menina LOAS: um processo de desconstrução da assistência social”, de Sposati (2008), e os artigos acadêmicos de Castro et al (2012), Vaitsman et al. (2009), Satyro e Soares (2009) e Soares e Cunha (2012).

Monteiro et al. (2009) elaboraram estudo com objeto semelhante ao deste trabalho (o IGD-PBF), desse modo, o artigo “Determinantes da gestão do Programa Bolsa Família: análise do índice de gestão descentralizada em Minas Gerais” também foi consultado para a elaboração deste estudo.

A presente pesquisa também possui características de pesquisa documental, devido à utilização de Manuais, Cartilhas, legislações e relatórios sobre o Programa Bolsa Família. Foi consultado o estudo relativo ao Programa desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (IPEA, 2012), esta fonte foi selecionada devido à sua relevância no campo de avaliação de políticas públicas.

Diante de todos os esclarecimentos, o Quadro a seguir apresenta um resumo acerca da Metodologia utilizada neste trabalho.

Quadro1: Síntese dos procedimentos metodológicos utilizados na elaboração do presente trabalho.

Procedimentos Metodológicos			
Questão de pesquisa	Os municípios que executam os recursos financeiros transferidos por meio do IGD PBF alcançam melhores resultados na apuração do indicador?		
Hipótese: de Pesquisa	Municípios da RMBH que possuem maior execução financeira dos recursos transferidos com base nos resultados do IGD-PBF alcançam melhores resultados no indicador.		
Objetivo específico	Abordagem	Técnica de pesquisa	Capítulo
1. Apresentar o conceito do IGD PBF, sua criação, fórmula de cálculo e como é definido, a partir dele, o valor de recursos financeiros transferido aos municípios do Brasil.	Qualitativa	Pesquisa Bibliográfica Pesquisa Documental	Referencial teórico
2. Apresentar os resultados de IGD PBF dos municípios da RMBH de 2015 a 2018	Quantitativa	Pesquisa Documental	Resultados
3. Apresentar os valores de recurso financeiro calculado por meio do IGD PBF aos municípios de 2011 à 2018	Quantitativa	Pesquisa Documental	Resultados
4. Analisar se municípios que possuem mais recursos transferidos por meio do IGD PBF em conta alcançam piores resultados do indicador.	Quantitativa e Qualitativa	Pesquisa Documental	Resultados

Fonte: Próprio autor.

Após descrição detalhada da Metodologia e sua sintetização no Quadro 01, na seção seguinte serão apresentados os resultados do IGD-PBF e do valor financeiro repassado com base neste indicador pelo Governo Federal aos municípios da região metropolitana de Belo Horizonte no período de 2015 a 2018

3.1. Detalhamento do método de coleta de dados

No referencial teórico, a explicação detalhada do funcionamento do Programa Bolsa Família, critérios de seleção e valores dos benefícios foi embasada na legislação que regulamenta o Programa, qual seja: a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Nesta seção, também foram utilizados conteúdos presentes no Manual de Gestão do Programa Bolsa Família (MDS, 2017), que foi lido inteiramente para a produção deste trabalho.

A seção que trata especificamente sobre o IGD-PBF foi elaborada a partir da leitura do Manual supracitado, bem como da Portaria MDS nº 148 de 27 de abril de 2006, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) que estabelece normas, critérios e procedimentos para o apoio à gestão do Programa Bolsa Família e do CadÚnico no âmbito dos municípios, e cria o IGD-PBF (MDS, 2006).

Também foi consultada outra publicação do MDS a respeito do IGD-PBF: trata-se do CADERNO DO IGD-M². Manual do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (Municípios e Distrito Federal). Esta publicação apresenta em detalhes a fórmula de cálculo do indicador, do repasse financeiro a ser recebido pelos municípios a partir dele e esclarece com que podem ser gastos estes recursos. Para a elaboração deste estudo, este material também foi lido em sua totalidade.

Os dados utilizados para a análise dos resultados do IGD-PBF dos municípios da RMBH de 2015 a 2018 e do valor de repasse financeiro à estas municipalidades foram baixados do sistema “Visualizador de Dados Sociais (VIS DATA)” do Ministério da Cidadania (<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>). Trata-se de um sistema online e público, disponibilizado pelo Ministério em que o usuário pode consultar e baixar para seu computador uma série de bases de dados, tabelas e relatórios sobre os programas sociais brasileiros (VIS DATA, 2019).

²Nas publicações do MDS, a sigla utilizada é IGD-M, quando se trata do IGD-PBF calculado para os municípios e Distrito Federal, e IGD-E, quando se trata do indicador calculado para os estados. Como neste trabalho só será feita a análise do indicador dos municípios da RMBH, ou seja, o IGD-M deste grupo de municípios, a sigla utilizada será sempre IGD-PBF, já que não é necessário estabelecer esta diferenciação.

Para obter os dados utilizados nesta pesquisa, o sistema foi acessado no dia 03 de dezembro de 2019, após, selecionou-se a opção “Painéis de Monitoramento”, em seguida a opção “Bolsa Família: Índice de Gestão Descentralizada (IGD)”. Em seguida foi selecionada a área geográfica de estudo, onde foram escolhidos os 34 municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte e o período, de 2015 a 2018.

Os municípios que compõem a RMBH são: Baldim; Belo Horizonte; Betim; Brumadinho; Caeté; Capim Branco; Confins; Contagem; Esmeraldas; Florestal; Ibirité; Igarapé; Itaguara; Itatiaiuçu; Jaboticatubas; Juatuba; Lagoa Santa; Mário Campos; Mateus Leme; Matozinhos; Nova Lima; Nova União; Pedro Leopoldo; Raposos; Ribeirão das Neves; Rio Acima; Rio Manso; Sabará; Santa Luzia; São Joaquim de Bicas; São José da Lapa; Sarzedo; Taquaraçu de Minas e Vespasiano.

O sistema apresentou tanto os resultados do IGD-PBF por mês como os valores de recursos repassados por meio deste indicador mensalmente e o saldo destes recursos nas contas das gestões municipais, ambos foram salvos em um arquivo no formato “.csv” e visualizados em uma planilha eletrônica.

Após a coleta dos dados, foi empreendido um estudo estatístico sobre o conjunto de dados anuais de resultados de IGD-PBF de cada município. Foram calculadas as seguintes medidas estatísticas: média aritmética, moda, mediana e desvio padrão dos resultados anuais do indicador de cada município analisado. Estes resultados foram organizados em quatro tabelas, que foram apresentadas no capítulo de Resultados deste trabalho.

Já os resultados de repasse financeiro concedido a cada município da RMBH a partir dos resultados do IGD-PBF foram apresentados em valores acumulados por ano: a cada ano foi somado o total de parcelas recebida mensalmente por determinado município da RMBH e o resultado da soma anual foi apresentado.

Para verificar quais municípios possuíam mais recursos de IGD-PBF em conta, ou seja, que ainda não havia sido gasto, foi feita a divisão do valor em conta em dezembro de 2018 pelo valor total recebido no período compreendido entre janeiro de 2015 e dezembro de 2018, após, esse valor foi multiplicado por 100. Com isso obteve-se o percentual de recurso financeiro transferido por meio do IGD-PBF efetivamente gasto pelo município.

Após estes cálculos foi verificado se aqueles municípios que menos utilizam os recursos do IGD-PBF (ou seja, possuem maiores percentuais de recursos em conta) foram também aqueles que apresentaram os menores resultados do

indicador no período analisado. Esta verificação é apresentada no capítulo de Resultados e Análise, que objetivou analisar o conjunto de dados coletados e trabalhados neste estudo.

Findado o detalhamento da Metodologia utilizada neste estudo, a seção seguinte apresenta os resultados de IGD-PBF do grupo de municípios analisados neste trabalho, os valores dos recursos financeiros transferidos às municipalidades com base neste indicador e o percentual de execução financeira.

4. RESULTADOS

Conforme mencionado no Capítulo de Metodologia, as bases de dados do IGD-PBF e do valor transferido aos municípios da RMBH por meio deste indicador foram coletadas do Sistema Visualizador de Dados Sociais (VIS DATA, 2019) e tratadas em planilhas eletrônicas. Em seguida, os dados foram organizados em quatro tabelas (Tabela 1, Tabela 2, Tabela 3 e Tabela 4) sendo uma para cada ano pesquisado (2015, 2016, 2017 e 2018) apresentadas na seção 4.1 deste trabalho. Cada uma das tabelas conta com 11 colunas.

A coluna “Classificação” apresenta a posição do município no ranking do percentual de execução financeira dos recursos transferidos por meio do IGD-PBF no ano. Considerando que são 34 municípios, ela varia do 1º a 34º. A coluna Município traz o nome de cada um dos municípios da RMBH.

As colunas IGD-PBF Média Aritmética, IGD-PBF Moda, IGD-PBF Mediana e IGD-PBF Desvio Padrão apresentam as medidas de concentração e dispersão calculadas a partir do conjunto de resultados dos indicadores obtidos pelos municípios mensalmente ao longo do ano e foram calculados utilizando a fórmula padrão de cálculo destas medidas, em uma planilha eletrônica.

A coluna “A - Valor Total de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF” apresenta a soma de recursos calculados por meio do indicador ao município durante todo o ano.

As colunas B e C “Saldo em conta dos Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF” apresentam o valor de recursos que o município tinha em conta no dia 31 de dezembro do ano anterior ao ano de referência da Tabela e no ano de referência da Tabela (os anos de referência das tabelas são: Tabela 1: 2015, Tabela 2: 2016, Tabela 3: 2017 e Tabela 4: 2018). O saldo em conta refere-se ao valor de recursos

transferidos por meio do IGD-PBF que já haviam sido recebidos pelo município, poderiam ter sido gastos, mas não tinham sido utilizados até 31 de dezembro de determinado ano.

Com os valores das colunas B e C foi calculado o montante presente na coluna seguinte: “D - Execução Financeira”. A execução financeira é dada pela subtração do saldo em conta de recursos transferidos por meio do IGD-PBF do ano anterior ao ano de referência da tabela analisada (Coluna B) pelo saldo do ano base (Coluna C) da tabela corrente e exprime o valor de recurso gasto pelo município naquele ano. É importante esclarecer que vários municípios apresentaram execução financeira negativa, ou seja, receberam mais recursos transferidos por meio do IGD-PBF no ano do que gastaram, o que ocasionou aumento no saldo em conta de um ano para o outro.

Por fim, a coluna Percentual de Execução Financeira apresenta o percentual de recursos financeiros transferidos por meio do IGD-PBF naquele ano que foram efetivamente gastos e é calculado pela divisão da Execução Financeira (Coluna D) pelo Valor Total de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF (Coluna A). Assim, tem-se que a equação geral de cálculo do Percentual de Execução Financeira dos recursos transferidos por meio do IGD-PBF em determinado ano é dada pela fórmula da Figura 3:

Figura 3: Equação do Percentual de Execução Financeira dos recursos transferidos com base no IGD-PBF.

$$\text{Percentual de Execução Financeira (AnoX)} = \frac{(D)}{A * 100} \text{ em que:}$$

A: Valor Total de Recursos Transferidos por meio do IGD – PBF no Ano X

B: Saldo em conta dos Recursos Transferidos por meio do IGDPBF em 31 de dezembro do Ano X – 1

C: Saldo em conta dos Recursos Transferidos por meio do IGDPBF em 31 de dezembro do Ano X

D: B – C

Fonte: Próprio Autor.

Considerando o grande número de dados, as tabelas foram organizadas da seguinte forma: em todas elas os municípios foram ordenados em ordem decrescente do Percentual de execução financeira.

Para calcular o percentual de execução financeira dos recursos transferidos por meio do IGD-PBF no ano, primeiro calculou-se a execução financeira municipal,

O município que mais executou recursos do IGD-PBF no ano é sempre o primeiro da Tabela e o que executou menos, o último. Assim, na Tabela 1, por exemplo, o primeiro município da classificação é Santa Luzia, cujo percentual de Execução Financeira dos recursos do IGD-PBF no ano de 2015 é 142,91%, já o último município da classificação é Itatiaiuçu, com execução financeira de -180,43%.

Ademais, foi utilizada uma escala de cor que varia entre tons de verde, amarelo, laranja e vermelho com o objetivo de facilitar a visualização dos valores máximos e mínimos de média aritmética, moda, mediana e desvio padrão da distribuição. Assim, quanto mais escura for a tonalidade da cor verde que preenche a célula de determinado dado, maior é seu valor em relação aos demais da mesma coluna da tabela, quanto mais vermelho for o preenchimento, menor o valor. As cores de preenchimento clareiam progressivamente, indo do verde para tons de verde claro, amarelo, laranja e, finalmente, vermelho.

Desse modo, os valores máximos das medidas de concentração e de dispersão estão sempre preenchidos de verde escuro, quanto menor o valor em relação ao máximo, mais clara é a tonalidade da cor verde na célula. Na Tabela 1, por exemplo, o município de Itaguara obteve o maior valor de média aritmética do IGD-PBF, qual seja: 0,846, assim, esta célula é a de coloração verde mais intensa da coluna de Média Aritmética. Por outro lado, Ibirité apresentou o menor valor do indicador: 0,114, o que fez com que esta célula apresente coloração avermelhada intensa.

A coleta de dados pelo VIS DATA foi realizada sem dificuldades. Foi feito *download* de quatro contendo todos municípios da RMBH, para cada um dos anos do quadriênio analisado. Depois estas informações foram consolidadas em uma planilha única. O sistema é bastante intuitivo e não foi necessário possuir conhecimentos específicos a respeito do IGD-PBF para tratar os dados.

4.1. Análise e discussão

A Tabela 1 apresenta os dados do IGD-PBF no ano de 2015 para os municípios da RMBH. A partir da análise da Tabela 1, percebe-se que a distribuição de resultados do IGD-PBF de 2015 dos municípios da RMBH é muito heterogênea.

Nesta distribuição, o valor máximo de média aritmética dos valores mensais do IGD-PBF em 2015 foi alcançado pelo município de Itaguara, 0,846, enquanto que o valor mínimo registrado foi obtido pelo município de Ibité, 0,114. A maioria dos valores de desvio padrão ficou abaixo de 0,100 (26 dos 34 valores calculados). Isto pode significar que, para a maioria dos municípios, a média aritmética é uma medida adequada para representar o conjunto dos valores mensais obtidos do IGD-PBF.

Tabela 1: Média, Moda, Mediana e Desvio Padrão do IGD-PBF e valor total de recursos financeiros transferidos por meio do indicador para os municípios da RMBH em 2015.

Classificação	Município	IGD PBF - Média Aritmética - 2015	IGD PBF - Moda - 2015	IGD PBF - Mediana - 2015	IGD PBF - Desvio Padrão 2015	A - Valor Total de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF – 2015 (R\$)	B - Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2014 (R\$)	C- Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2015 (R\$)	D - Execução Financeira 2015 (B-C) (R\$)	Percentual de Execução Financeira 2015 (D/A*100)
1º	Santa Luzia	0,655	0,760	0,702	0,210	295.240,10	687.536,92	265.617,90	421.919,02	142,91%
2º	Sabará	0,700	0,720	0,705	0,021	161.961,15	513.668,24	307.914,58	205.753,66	127,04%
3º	São José da Lapa	0,516	0,000	0,667	0,314	19.340,72	26.060,30	4.024,86	22.035,44	113,93%
4º	Ibirité	0,114	0,000	0,000	0,267	49.712,43	700.754,97	656.155,62	44.599,35	89,71%
5º	Jaboticatubas	0,756	0,800	0,740	0,046	38.450,69	84.420,95	51.523,80	32.897,15	85,56%
6º	Ribeirão das Neves	0,711	0,740	0,740	0,045	521.647,70	332.222,03	7.696,85	324.525,18	62,21%
7º	Caeté	0,782	0,830	0,825	0,057	70.789,33	36.595,47	18.237,09	18.358,38	25,93%
8º	Sarzedo	0,778	0,770	0,778	0,009	29.201,06	65.959,99	59.144,24	6.815,75	23,34%
9º	Rio Acima	0,754	0,780	0,775	0,037	19.958,61	48.531,43	44.188,78	4.342,65	21,76%
10º	Betim	0,754	0,790	0,760	0,032	705.480,37	235.852,49	106.967,41	128.885,08	18,27%
11º	Contagem	0,771	0,790	0,790	0,038	864.415,32	74.112,49	2.698,24	71.414,25	8,26%
12º	Esmeraldas	0,742	0,760	0,740	0,014	157.522,78	117.684,75	120.518,11	-2.833,36	-1,80%
13º	Mateus Leme	0,838	0,870	0,850	0,030	75.938,76	117.832,00	121.890,92	-4.058,92	-5,34%
14º	Rio Manso	0,815	0,830	0,825	0,023	13.004,12	15.549,85	16.335,49	-785,64	-6,04%
15º	Matozinhos	0,729	0,770	0,740	0,040	62.390,18	141.160,68	147.267,88	-6.107,20	-9,79%
16º	Vespasiano	0,704	0,820	0,780	0,125	142.742,23	215.690,41	230.550,04	-14.859,63	-10,41%
17º	Lagoa Santa	0,752	0,780	0,765	0,042	80.082,75	118.152,40	147.319,31	-29.166,91	-36,42%
18º	Belo Horizonte	0,789	0,810	0,810	0,032	2.375.937,15	2.911.615,70	3.820.542,58	-908.926,88	-38,26%
19º	Florestal	0,703	0,850	0,842	0,329	12.264,51	28.189,87	33.132,62	-4.942,75	-40,30%
20º	Nova Lima	0,794	0,820	0,820	0,036	90.181,24	379.413,23	421.139,71	-41.726,48	-46,27%

Classificação	Município	IGD PBF - Média Aritmética - 2015	IGD PBF - Moda - 2015	IGD PBF - Mediana - 2015	IGD PBF - Desvio Padrão 2015	A - Valor Total de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF – 2015 (R\$)	B - Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2014 (R\$)	C- Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2015 (R\$)	D - Execução Financeira 2015 (B-C) (R\$)	Percentual de Execução Financeira 2015 (D/A*100)
21º	Taquaraçu de Minas	0,842	0,860	0,860	0,028	15.210,61	6.524,94	13.788,15	-7.263,21	-47,75%
22º	Capim Branco	0,824	0,850	0,845	0,042	17.242,88	1.701,97	10.653,86	-8.951,89	-51,92%
23º	Juatuba	0,815	0,850	0,830	0,036	71.597,90	21.235,60	59.839,88	-38.604,28	-53,92%
24º	Baldim	0,809	0,840	0,825	0,032	25.368,32	15.772,90	29.481,71	-13.708,81	-54,04%
25º	Pedro Leopoldo	0,748	0,780	0,775	0,044	68.922,67	161.550,01	204.757,52	-43.207,51	-62,69%
26º	Itaguara	0,846	0,820	0,830	0,032	27.750,37	23.336,92	43.793,15	-20.456,23	-73,72%
27º	Nova União	0,596	0,000	0,785	0,360	12.247,27	31.236,59	41.325,07	-10.088,48	-82,37%
28º	São Joaquim de Bicas	0,670	0,700	0,685	0,050	50.767,52	142.661,21	206.284,81	-63.623,60	-125,32%
29º	Brumadinho	0,749	0,730	0,740	0,020	68.799,76	141.928,50	231.533,94	-89.605,44	-130,24%
30º	Confins	0,739	0,890	0,888	0,346	12.094,27	13.021,29	28.994,40	-15.973,11	-132,07%
31º	Raposos	0,730	0,740	0,733	0,014	15.883,07	82.643,18	103.803,91	-21.160,73	-133,23%
32º	Mário Campos	0,758	0,780	0,760	0,022	19.157,93	52.567,44	78.167,56	-25.600,12	-133,63%
33º	Igarapé	0,820	0,870	0,840	0,048	67.801,54	162.488,84	256.115,54	-93.626,70	-138,09%
34º	Itatiaiuçu	0,619	0,000	0,816	0,374	19.565,66	114.845,37	150.148,44	-35.303,07	-180,43%
Minas Gerais		0,783	0,870	0,840	0,113	44.114.210,01	41.183.861,41	48.180.884,48	-6.997.023,07	-15,86%

Fonte: Adaptado de VIS DATA, 2019.

A partir da análise da Tabela 1, percebe-se que todos os municípios apresentaram algum valor de moda, sendo Confins a municipalidade que obteve o maior valor desta medida estatística: 0,890. O menor valor de Moda aritmética também é de Ibirité: 0,00, isso significa que este valor do IGD-PBF foi o que mais se repetiu entre o conjunto das dozes notas do indicador do município. A mediana, que representa o valor central da distribuição foi igual ou superior a 0,667 para todos os municípios analisados.

Com relação à execução financeira dos recursos transferidos com base no IGD-PBF, percebe-se que 23 dos 34 municípios apresentaram execução financeira negativa, isso significa que em 2015 mais acumularam recursos em conta do que gastaram. Itatiaiuçu foi o município que apresentou a menor percentual de execução financeira: -180,43%. Já Santa Luzia apresentou o maior percentual de execução financeira, 142,91%, o que significa que além de utilizar a totalidade dos recursos transferidos com base no IGD-PBF em 2015, o município executou parte dos recursos em conta transferidos em anos anteriores e não utilizados até então.

Os dados agregados dos municípios de Minas Gerais demonstram que no estado a execução financeira dos recursos transferidos com base no IGD-PBF também foi negativa: haviam R\$41.183.861,41 nas contas municipais em 31 de dezembro de 2014 e no último dia de 2015 este valor aumentou R\$6.997.023,07, resultando em um percentual de execução financeira de -15,86%. Desse modo, 16 dos 34 municípios da RMBH apresentaram percentual de execução financeira superior à média estadual.

Dando prosseguimento à pesquisa, foram analisados os resultados referentes ao ano de 2016, constantes na Tabela 2.

Tabela 2: Média, Moda, Mediana e Desvio Padrão do IGD-PBF e valor total de recursos financeiros transferidos por meio do indicador para os municípios da RMBH em 2016.

Classificação	Município	IGD PBF - Média Aritmética - 2016	IGD PBF - Moda - 2016	IGD PBF - Mediana - 2016	IGD PBF - Desvio Padrão 2016	A - Valor Total de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF - 2015 (R\$)	B - Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2014 (R\$)	C- Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2015 (R\$)	D - Execução Financeira 2015 (B-C) (R\$)	Percentual de Execução Financeira 2015 (D/A*100)
1º	Nova União	0,185	0,000	0,000	0,335	4.119,81	41.325,07	2.293,34	39.031,73	947,42%
2º	Ibirité	0,518	0,000	0,678	0,313	225.314,55	656.155,62	106.065,70	550.089,92	244,14%
3º	Vespasiano	0,603	Distribuição Amodal	0,596	0,019	117.611,54	230.550,04	14.771,76	215.778,28	183,47%
4º	Igarapé	0,755	Distribuição Amodal	0,761	0,015	55.124,96	256.115,54	157.355,41	98.760,13	179,16%
5º	Santa Luzia	0,464	0,000	0,685	0,343	199.869,39	265.617,90	93,11	265.524,79	132,85%
6º	Baldim	0,773	Distribuição Amodal	0,776	0,017	23.798,91	29.481,71	4.492,86	24.988,85	105,00%
7º	Sabará	0,636	Distribuição Amodal	0,692	0,201	154.981,12	307.914,58	150.410,14	157.504,44	101,63%
8º	Rio Acima	0,736	Distribuição Amodal	0,741	0,016	21.077,46	44.188,78	26.875,52	17.313,26	82,14%
9º	Itaguara	0,868	Distribuição Amodal	0,870	0,016	32.031,83	43.793,15	24.866,11	18.927,04	59,09%
10º	Capim Branco	0,504	0,000	0,723	0,373	11.183,63	10.653,86	4.640,28	6.013,58	53,77%
11º	Esmeraldas	0,760	Distribuição Amodal	0,752	0,025	178.473,44	120.518,11	34.072,89	86.445,22	48,44%
12º	Florestal	0,311	0,000	0,000	0,384	7.150,00	33.132,62	30.221,41	2.911,21	40,72%
13º	Rio Manso	0,784	Distribuição Amodal	0,758	0,086	16.829,81	16.335,49	10.777,23	5.558,26	33,03%
14º	Jaboticatubas	0,731	0,744	0,738	0,016	33.221,23	51.523,80	42.968,21	8.555,59	25,75%
15º	Mário Campos	0,814	Distribuição Amodal	0,807	0,036	27.674,84	78.167,56	74.222,07	3.945,49	14,26%
16º	Caeté	0,794	Distribuição	0,790	0,027	73.634,32	18.237,09	17.176,11	1.060,98	1,44%

Classificação	Município	IGD PBF - Média Aritmética - 2016	IGD PBF - Moda - 2016	IGD PBF - Mediana - 2016	IGD PBF - Desvio Padrão 2016	A - Valor Total de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF - 2015 (R\$)	B - Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2014 (R\$)	C- Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2015 (R\$)	D - Execução Financeira 2015 (B-C) (R\$)	Percentual de Execução Financeira 2015 (D/A*100)
			Amodal							
17º	Contagem	0,706	0,764	0,765	0,223	751.163,20	2.698,24	9.905,44	-7.207,20	-0,96%
18º	Mateus Leme	0,790	Distribuição Amodal	0,793	0,027	72.899,05	121.890,92	128.188,27	-6.297,35	-8,64%
19º	Lagoa Santa	0,699	Distribuição Amodal	0,698	0,012	65.583,63	147.319,31	153.677,39	-6.358,08	-9,69%
20º	Brumadinho	0,766	Distribuição Amodal	0,766	0,012	72.798,95	231.533,94	239.412,31	-7.878,37	-10,82%
21º	Nova Lima	0,800	Distribuição Amodal	0,794	0,033	89.542,10	421.139,71	437.421,02	-16.281,31	-18,18%
22º	Belo Horizonte	0,754	Distribuição Amodal	0,751	0,022	2.171.103,49	3.820.542,58	4.403.797,43	-583.254,85	-26,86%
23º	São José da Lapa	0,417	0,000	0,710	0,368	16.855,34	4.024,86	11.692,22	-7.667,36	-45,49%
24º	Juatuba	0,787	Distribuição Amodal	0,781	0,011	73.748,80	59.839,88	105.537,43	-45.697,55	-61,96%
25º	Ribeirão das Neves	0,658	Distribuição Amodal	0,667	0,030	407.558,40	7.696,85	291.814,06	-284.117,21	-69,71%
26º	São Joaquim de Bicas	0,590	Distribuição Amodal	0,640	0,191	41.777,94	206.284,81	241.235,81	-34.951,00	-83,66%
27º	Pedro Leopoldo	0,755	Distribuição Amodal	0,755	0,016	69.879,89	204.757,52	264.955,10	-60.197,58	-86,14%
28º	Matozinhos	0,689	Distribuição Amodal	0,687	0,016	66.771,20	147.267,88	204.836,50	-57.568,62	-86,22%
29º	Betim	0,751	Distribuição Amodal	0,747	0,022	664.829,53	106.967,41	751.917,29	-644.949,88	-97,01%
30º	Taquaraçu de Minas	0,789	Distribuição Amodal	0,783	0,021	16.379,48	13.788,15	33.325,81	-19.537,66	-119,28%

Classificação	Município	IGD PBF - Média Aritmética - 2016	IGD PBF - Moda - 2016	IGD PBF - Mediana - 2016	IGD PBF - Desvio Padrão 2016	A - Valor Total de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF - 2015 (R\$)	B - Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2014 (R\$)	C- Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2015 (R\$)	D - Execução Financeira 2015 (B-C) (R\$)	Percentual de Execução Financeira 2015 (D/A*100)
31º	Sarzedo	0,750	Distribuição Amodal	0,754	0,024	28.005,69	59.144,24	95.735,30	-36.591,06	-130,66%
32º	Confins	0,522	0,000	0,891	0,461	9.070,73	28.994,40	41.249,56	-12.255,16	-135,11%
33º	Raposos	0,505	0,000	0,750	0,373	12.516,75	103.803,91	127.287,57	-23.483,66	-187,62%
34º	Itatiaiuçu	0,062	0,000	0,000	0,214	1.369,89	150.148,44	167.747,35	-17.598,91	-1284,70%
Minas Gerais		0,7083	0,000	0,7879	0,1939	36.711.575,92	48.180.884,48	39.930.089,02	8.250.795,46	22,47%

Fonte: Adaptado de VIS DATA, 2019.

No ano de 2016, houve uma maior variação nos valores de média aritmética dos IGD-PBF mensais dos municípios da RMBH do que no ano anterior. O município de Itatiaiuçu, que apresentou o menor percentual de execução financeira no ano de 2015, permaneceu na mesma classificação em 2016, porém, com valor médio mensal de IGD-PBF inferior ao alcançado em 2015: 0,062 ante 0,612 no ano anterior. O município de Itaguara permaneceu com o maior valor médio de IGD-PBF do grupo de municípios analisados: 0,868. Assim, a diferença entre o valor máximo e o valor mínimo de média aritmética na Tabela 2 apresenta amplitude superior ao observado na Tabela 1.

Como na tabela anterior (Tabela 1), a maioria dos valores de desvio padrão ficou abaixo de 0,100 (22 dos 34 valores calculados). Porém, no conjunto de dados de 2016 a média aritmética é menos representativa do que no conjunto de dados de 2015, visto que na tabela anterior, 26 dos 34 valores de desvio padrão eram inferiores à 0,100. Sobre a Mediana, os dados relativos à 2016 diferem profundamente dos de 2015. Florestal e Nova União apresentaram Mediana 0,0000 e os demais municípios alcançaram valores iguais ou superiores à 0,596.

Percebe-se que 18 dos 34 municípios apresentaram execução financeira negativa. Itatiaiuçu foi o município que novamente apresentou a menor percentual de execução financeira: -1284,70%. Nota-se que se forem somados os valores de recursos transferidos ao município em 2016 com seu saldo em 31 de dezembro de 2015, o valor encontrado é inferior ao saldo em 31 de dezembro de 2016. Esta diferença pode ser explicada pelo fato de que os recursos aplicados nas contas do IGD-PBF não utilizados geram rendimentos, como numa aplicação financeira. O maior percentual de execução financeira de 2016 foi alcançado por Nova União, 947,42%.

Os dados agregados do estado de Minas Gerais demonstram aumento do percentual de execução financeira em 2016, que deixa de ser negativo e alcança 22,47%. Desse modo, 13 dos 34 municípios da RMBH apresentaram percentual de execução financeira superior à média estadual.

A principal diferença entre as Tabelas 01 e 02 é que na Tabela 2 há um elevado número de municípios cuja distribuição de valores do IGD-PBF mensal constituiu-se como um conjunto amodal, o que significa que não houve valores do indicador que mais se repetiram. Assim, a Moda não é uma medida estatística adequada para analisar este conjunto de dados.

Dando prosseguimento a pesquisa foram analisados os resultados referentes ao ano de 2017, constantes na Tabela 3.

Tabela 3: Média, Moda, Mediana e Desvio Padrão do IGD-PBF e valor total de recursos financeiros transferidos por meio do indicador para os municípios da RMBH em 2017.

Classificação	Município	IGD PBF - Média Aritmética - 2017	IGD PBF - Moda - 2017	IGD PBF - Mediana - 2017	IGD PBF - Desvio Padrão 2017	A - Valor Total de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF – 2017 (R\$)	B - Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2016 (R\$)	C- Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2017 (R\$)	D - Execução Financeira 2017 (B-C) (R\$)	Percentual de Execução Financeira 2017 (D/A*100)
1º	Capim Branco	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	4.640,28	1.516,53	3.123,75	Não se Aplica
2º	Itatiaiuçu	0,000	0,000	0,000	0,000	0,00	167.747,35	176.879,31	-9.131,96	Não se Aplica
3º	Lagoa Santa	0,738	Distribuição Amodal	0,704	0,070	78.516,03	153.677,39	72.044,55	81.632,84	103,97%
4º	Jaboticatubas	0,795	Distribuição Amodal	0,789	0,024	41.441,84	42.968,21	11.193,28	31.774,93	76,67%
5º	Sarzedo	0,810	Distribuição Amodal	0,804	0,031	45.532,87	95.735,30	76.209,92	19.525,38	42,88%
6º	Raposos	0,732	Distribuição Amodal	0,797	0,231	18.973,50	127.287,57	119.412,19	7.875,38	41,51%
7º	Taquaraçu de Minas	0,796	Distribuição Amodal	0,792	0,024	17.160,00	33.325,81	27.405,53	5.920,28	34,50%
8º	São José da Lapa	0,771	Distribuição Amodal	0,734	0,080	40.566,87	11.692,22	2.161,23	9.530,99	23,49%
9º	Pedro Leopoldo	0,731	Distribuição Amodal	0,792	0,231	85.388,30	264.955,10	249.134,90	15.820,20	18,53%
10º	Ibirité	0,509	0,000	0,741	0,377	261.416,93	106.065,70	67.743,51	38.322,19	14,66%
11º	Vespasiano	0,618	Distribuição Amodal	0,642	0,200	79.966,41	14.771,76	4.553,65	10.218,11	12,78%
12º	São Joaquim de Bicas	0,702	Distribuição Amodal	0,658	0,072	73.922,87	241.235,81	240.109,22	1.126,59	1,52%
13º	Ribeirão das Neves	0,660	Distribuição Amodal	0,654	0,026	480.277,81	291.814,06	289.839,32	1.974,74	0,41%
14º	Igarapé	0,770	Distribuição Amodal	0,765	0,031	76.398,12	157.355,41	162.702,08	-5.346,67	-7,00%
15º	Matozinhos	0,675	Distribuição Amodal	0,734	0,214	68.987,37	204.836,50	209.666,39	-4.829,89	-7,00%

Classificação	Município	IGD PBF - Média Aritmética - 2017	IGD PBF - Moda - 2017	IGD PBF - Mediana - 2017	IGD PBF - Desvio Padrão 2017	A - Valor Total de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF – 2017 (R\$)	B - Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2016 (R\$)	C- Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2017 (R\$)	D - Execução Financeira 2017 (B-C) (R\$)	Percentual de Execução Financeira 2017 (D/A*100)
16º	Nova União	0,625	0,000	0,821	0,377	84.505,96	2.293,34	8.863,99	-6.570,65	-7,78%
17º	Baldim	0,788	Distribuição Amodal	0,778	0,028	25.236,89	4.492,86	6.535,51	-2.042,65	-8,09%
18º	Rio Manso	0,856	Distribuição Amodal	0,843	0,037	17.160,00	10.777,23	12.740,32	-1.963,09	-11,44%
19º	Santa Luzia	0,448	0,000	0,731	0,396	279.686,21	93,11	33.068,33	-32.975,22	-11,79%
20º	Belo Horizonte	0,803	Distribuição Amodal	0,794	0,021	2.769.994,40	4.403.797,43	4.875.870,11	-472.072,68	-17,04%
21º	Contagem	0,788	Distribuição Amodal	0,782	0,041	1.009.225,30	9.905,44	227.680,15	-217.774,71	-21,58%
22º	Caeté	0,805	Distribuição Amodal	0,805	0,012	80.687,52	17.176,11	44.789,33	-27.613,22	-34,22%
23º	Mateus Leme	0,686	Distribuição Amodal	0,676	0,041	42.359,50	128.188,27	143.640,08	-15.451,81	-36,48%
24º	Esmeraldas	0,821	0,838	0,831	0,018	228.451,74	34.072,89	118.468,73	-84.395,84	-36,94%
25º	Sabará	0,716	Distribuição Amodal	0,716	0,016	201.825,60	150.410,14	232.892,95	-82.482,81	-40,87%
26º	Nova Lima	0,684	0,000	0,822	0,321	74.584,11	437.421,02	474.553,13	-37.132,11	-49,79%
27º	Mário Campos	0,879	Distribuição Amodal	0,873	0,015	80.818,02	74.222,07	117.279,35	-43.057,28	-53,28%
28º	Itaguara	0,758	Distribuição Amodal	0,819	0,239	26.944,90	24.866,11	42.802,75	-17.936,64	-66,57%
29º	Betim	0,803	Distribuição Amodal	0,797	0,029	861.406,94	751.917,29	1.415.867,31	-663.950,02	-77,08%
30º	Rio Acima	0,772	Distribuição Amodal	0,771	0,021	23.209,16	26.875,52	52.110,73	-25.235,21	-108,73%
31º	Florestal	0,756	Distribuição Amodal	0,766	0,033	17.160,00	30.221,41	49.399,25	-19.177,84	-111,76%
32º	Confins	0,751	0,000	0,905	0,351	14.300,00	41.249,56	60.747,20	-19.497,64	-136,35%

Classificação	Município	IGD PBF - Média Aritmética - 2017	IGD PBF - Moda - 2017	IGD PBF - Mediana - 2017	IGD PBF - Desvio Padrão 2017	A - Valor Total de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF – 2017 (R\$)	B - Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2016 (R\$)	C- Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2017 (R\$)	D - Execução Financeira 2017 (B-C) (R\$)	Percentual de Execução Financeira 2017 (D/A*100)
33º	Brumadinho	0,609	0,000	0,726	0,285	62.014,36	239.412,31	328.912,84	-89.500,53	-144,32%
34º	Juatuba	0,750	0,824	0,812	0,237	13.882,43	105.537,43	132.186,61	-26.649,18	-191,96%
Minas Gerais		0,72348	0,000	0,8061	0,190922	43649152,71	39.930.089,02	51.907.344,78	-11.977.255,76	-27,44%

Fonte: Adaptado de VIS DATA, 2019.

Análoga à situação constatada na Tabela 2, a Tabela 3 também apresenta elevado número de municípios cuja distribuição de valores do IGD-PBF mensal constituiu-se como um conjunto amodal. Assim, a Moda novamente não será utilizada para caracterizar o conjunto de dados.

Em 2017, os municípios de Capim Branco e Itatiaiuçu obtiveram valor médio de IGD-PBF igual à 0,000, desse modo, e considerando o cálculo do indicador explicitado na seção 2.4 deste trabalho, não receberam os valores de recurso financeiro calculados com base no indicador. Ressalta-se que Itatiaiuçu apresentou os menores valores de percentual de execução financeira destes recursos entre os municípios da RMBH em 2015 e 2016. O maior valor médio de IGD-PBF em 2017 do grupo de municípios analisados foi o de Mário Campos: 0,879. Como no conjunto de dados de 2017, dos 34 valores de desvio padrão calculados, 22 são menores que 0,100.

É importante ressaltar, conforme explicitado na seção 2.4 deste trabalho, que existem três fatores que podem zerar o repasse de recursos calculados com base no IGD-PBF para determinado município, são eles: se o município não tiver aderido ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), se o município não tiver prestado conta da utilização dos recursos no Sistema SUAS Web e se esta prestação não tiver sido aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Considerando que todos os municípios do Brasil já aderiram formalmente ao SUAS, infere-se que estes municípios não conseguiram comprovar ou obter a aprovação dos gastos dos recursos transferidos com base no IGD-PBF, nestas situações, o valor de IGD-PBF obtido é multiplicado por zero, o que deve ter zerado os repasses de recursos para estas municipalidades.

Com exceção dos municípios que obtiveram valor médio 0,000 do IGD-PBF (Capim Branco e Itatiaiuçu), todos os demais alcançaram valores de mediana iguais ou superiores à 0,642, sendo que Confins alcançou a mediana mais alta da distribuição: 0,905.

O município com melhor percentual de execução financeira foi Lagoa Santa, que alcançou 103,97%, o menor foi Brumadinho, que alcançou -144,32%. Em 2017, 22 municípios apresentaram execução financeira negativa, montante maior que 2016 (18 municípios), e menor que 2015, quando 23 municípios registraram esta situação.

O ano de 2017 foi também o ano de menor resultado de percentual de execução financeira do agregado de municípios de Minas Gerais: -27,44%, o que significou um aumento de R\$11.977.255,76 nas contas relativas ao IGD-PBF dos municípios mineiros. Dos 34 municípios da RMBH, 19 apresentaram execução financeira superior ao agregado de municípios do estado.

Por fim, serão analisados os dados relativos aos resultados o IGD-PBF e valor financeiro transferido aos municípios com base neste indicador de 2018, que estão apresentados na Tabela 4.

Tabela 4: Média, Moda, Mediana e Desvio Padrão do IGD-PBF e valor total de recursos financeiros transferidos por meio do indicador para os municípios da RMBH em 2018.

Classificação	Município	IGD PBF - Média Aritmética - 2018	IGD PBF - Moda - 2018	IGD PBF - Mediana - 2018	IGD PBF - Desvio Padrão 2018	A - Valor Total de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF – 2018 (R\$)	B - Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2017 (R\$)	C- Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2018 (R\$)	D - Execução Financeira 2018 (B-C) (R\$)	Percentual de Execução Financeira 2018 (D/A*100)
1º	Mário Campos	0,895	Distribuição Amodal	0,898	0,006	19.934,40	117.279,35	54.921,06	62.358,29	312,82%
2º	São Joaquim de Bicas	0,818	Distribuição Amodal	0,816	0,022	32.571,16	240.109,22	153.138,49	86.970,73	267,02%
3º	Pedro Leopoldo	0,859	Distribuição Amodal	0,863	0,012	40.998,98	249.134,90	155.470,79	93.664,11	228,45%
4º	Mateus Leme	0,772	Distribuição Amodal	0,781	0,023	57.348,49	143.640,08	59.356,38	84.283,70	146,97%
5º	Taquaraçu de Minas	0,855	Distribuição Amodal	0,856	0,011	17.160,87	27.405,53	5.285,37	22.120,16	128,90%
6º	Nova Lima	0,659	0,000	0,758	0,310	28.345,66	474.553,13	439.380,06	35.173,07	124,09%
7º	Confins	0,822	Distribuição Amodal	0,893	0,259	16.067,60	60.747,20	42.951,96	17.795,24	110,75%
8º	Belo Horizonte	0,849	Distribuição Amodal	0,840	0,017	2.083.181,97	4.875.870,11	2.707.224,08	2.168.646,03	104,10%
9º	Igarapé	0,806	0,809	0,807	0,012	80.640,81	162.702,08	83.200,36	79.501,72	98,59%
10º	Sabará	0,774	Distribuição Amodal	0,766	0,021	250.426,28	232.892,95	27.768,69	205.124,26	81,91%
11º	Rio Manso	0,785	Distribuição Amodal	0,785	0,042	17.160,82	12.740,32	838,57	11.901,75	69,35%
12º	Matozinhos	0,788	Distribuição Amodal	0,792	0,016	32.275,96	209.666,39	190.529,12	19.137,27	59,29%
13º	Raposos	0,794	Distribuição Amodal	0,829	0,057	17.160,84	119.412,19	110.279,49	9.132,70	53,22%
14º	Nova União	0,848	Distribuição Amodal	0,850	0,007	19.810,58	8.863,99	3.207,84	5.656,15	28,55%

Classificação	Município	IGD PBF - Média Aritmética - 2018	IGD PBF - Moda - 2018	IGD PBF - Mediana - 2018	IGD PBF - Desvio Padrão 2018	A - Valor Total de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF – 2018 (R\$)	B - Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2017 (R\$)	C- Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2018 (R\$)	D - Execução Financeira 2018 (B-C) (R\$)	Percentual de Execução Financeira 2018 (D/A*100)
15º	Rio Acima	0,812	Distribuição Amodal	0,811	0,012	22.815,80	52.110,73	48.729,93	3.380,80	14,82%
16º	Juatuba	0,838	Distribuição Amodal	0,838	0,018	50.947,84	132.186,61	126.250,85	5.935,76	11,65%
17º	Jaboticatubas	0,828	Distribuição Amodal	0,823	0,021	46.136,18	11.193,28	7.295,60	3.897,68	8,45%
18º	Santa Luzia	0,756	Distribuição Amodal	0,824	0,239	576.813,77	33.068,33	34.471,62	-1.403,29	-0,24%
19º	Ribeirão das Neves	0,727	0,716	0,716	0,021	533.120,66	289.839,32	297.137,87	-7.298,55	-1,37%
20º	Vespasiano	0,724	Distribuição Amodal	0,718	0,040	116.708,19	4.553,65	9.136,64	-4.582,99	-3,93%
21º	Baldim	0,804	Distribuição Amodal	0,798	0,019	26.780,98	6.535,51	9.311,45	-2.775,94	-10,37%
22º	Betim	0,844	Distribuição Amodal	0,856	0,022	666.036,81	1.415.867,31	1.495.309,38	-79.442,07	-11,93%
23º	Lagoa Santa	0,869	Distribuição Amodal	0,866	0,013	101.757,34	72.044,55	92.917,81	-20.873,26	-20,51%
24º	Itaguara	0,875	0,867	0,868	0,017	35.357,73	42.802,75	53.073,23	-10.270,48	-29,05%
25º	Contagem	0,858	Distribuição Amodal	0,856	0,018	1.163.219,51	227.680,15	598.738,07	-371.057,92	-31,90%
26º	Ibirité	0,849	Distribuição Amodal	0,848	0,018	518.196,87	67.743,51	248.946,28	-181.202,77	-34,97%
27º	Sarzedo	0,853	Distribuição Amodal	0,853	0,018	42.107,78	76.209,92	96.084,75	-19.874,83	-47,20%
28º	Caeté	0,868	Distribuição Amodal	0,865	0,028	87.745,09	44.789,33	87.850,77	-43.061,44	-49,08%
29º	Esmeraldas	0,817	Distribuição Amodal	0,825	0,027	219.936,31	118.468,73	242.789,10	-124.320,37	-56,53%

Classificação	Município	IGD PBF - Média Aritmética - 2018	IGD PBF - Moda - 2018	IGD PBF - Mediana - 2018	IGD PBF - Desvio Padrão 2018	A - Valor Total de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF – 2018 (R\$)	B - Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2017 (R\$)	C- Saldo em conta dos de Recursos Transferidos por meio do IGD-PBF em 31/12/2018 (R\$)	D - Execução Financeira 2018 (B-C) (R\$)	Percentual de Execução Financeira 2018 (D/A*100)
30º	Capim Branco	0,741	Distribuição Amodal	0,812	0,234	17.157,08	1.516,53	12.601,93	-11.085,40	-64,61%
31º	São José da Lapa	0,909		0,910	0,013	67.754,22	2.161,23	50.335,93	-48.174,70	-71,10%
32º	Florestal	0,837	Distribuição Amodal	0,838	0,018	17.160,84	49.399,25	69.447,40	-20.048,15	-116,82%
33º	Itatiaiuçu	0,687		0,818	0,321	14.300,83	176.879,31	195.727,45	-18.848,14	-131,80%
34º	Brumadinho	0,551		0,807	0,407	17.196,93	328.912,84	400.395,90	-71.483,06	-415,67%
Minas Gerais		0,8268	0,000	0,8546	0,1021	44.478.401,66	51.907.344,78	45.002.117,49	6.905.227,29	15,52%

Fonte: Adaptado de VIS DATA, 2019.

Em 2018 todos os municípios receberam os repasses financeiros calculados com base no IGD-PBF. O município de São José da Lapa apresentou o maior valor médio de indicador, qual seja, 0,909. Por outro lado, o menor valor médio do IGD-PBF pertence ao município de Brumadinho: 0,551. Os dados de 2018 correspondem à distribuição em que os valores de desvio padrão foram os menores entre todos os anos analisados: 28 dos 34 valores calculados estão abaixo de 0,100, o que significa que para este conjunto de dados a média aritmética pode representar melhor o conjunto de resultados mensais do IGD-PBF do que a dos outros anos. A Mediana também é a mais elevada de todos os anos analisados: todos os municípios alcançaram mediana igual ou superior a 0,716.

Além de ter obtido a menor média aritmética do IGD-PBF, Brumadinho também apresentou o menor percentual de execução financeira entre os municípios da RMBH em 2018: -415,67%, o que significa que o município aumento seu saldo em conta em R\$71.483,06. Já Mário Campos, cujo valor médio do indicador em 2018 foi de 0,895, apresentou o maior resultado de percentual de execução financeira: 312,82%. Estas duas constatações estão de acordo com a hipótese defendida por este estudo de que municípios com maior execução financeira alcançam melhores resultados do IGD-PBF e vice-versa.

O percentual de execução financeira dos recursos transferidos com base no IGD-PBF do agregado de municípios de Minas Gerais aumentou em relação à 2017 e alcançou 15,52%. Assim, 14 municípios da RMBH tiveram percentual de execução financeira maior que o agregado de municípios mineiros.

Com os dados apresentados na Tabela 4 constata-se que apenas no ano de 2015 é possível utilizar a Moda para caracterizar o conjunto de dados relativos aos valores do IGD-PBF mensal dos municípios da RMBH, visto que os dados de 2016, 2017 e 2018 apresentam grande número de distribuições amodais.

Findada a apresentação e análise dos dados coletados a seção 4.2 empreenderá a análise dos índices e recursos de cada município afim de investigar se os municípios que executam os recursos financeiros transferidos por meio do IGD PBF alcançam melhores resultados na apuração do indicador.

4.2. Análise da execução dos recursos financeiros e dos indicadores

O presente trabalho possui a hipótese de que municípios da RMBH que possuem maior execução financeira dos recursos transferidos com base nos resultados do IGD-PBF alcançam melhores resultados no indicador. Esta hipótese baseia-se na expectativa de que nestes municípios os recursos do IGD-PBF são utilizados para melhorar as atividades de gestão do CadÚnico e do PBF, assim, acredita-se que municipalidades com execução financeira elevada estão investindo mais recursos para melhorar as condições físicas dos postos de cadastramento, a capacitação das equipes, a aquisição de melhores equipamentos de informática para acesso aos sistemas de registro de condicionalidades e de veículos para realizar atividades de atualização dos cadastros do CadÚnico, dentre outras iniciativas.

Conforme explicitado na seção 4.1, em todos os anos, os valores de desvio padrão calculados foram menores que 0,100 para a maioria dos municípios analisados, o que sugere que a média aritmética dos valores mensais do IGD-PBF pode ser uma medida estatística adequada para representar este conjunto de valores.

Desse modo, apresenta-se a seguir a tabela 5, onde consta o Coeficiente de Correlação Linear entre o IGD-PBF médio dos municípios da RMBH e seus respectivos Percentuais de Execução Financeira para cada um dos anos analisados. Ressalta-se que o referido Coeficiente foi calculado em tabela eletrônica, por meio da função “CORREL”.

Tabela 05: Coeficiente de Correlação Linear entre o valor médio do IGD-PBF e o Percentual de Execução Financeira dos recursos transferidos com base neste indicador para os municípios da RMBH. 2015 a 2018

Ano	2015	2016	2017	2018
Coeficiente de Correlação Linear	-0,3078	0,1557	-0,0256	0,4320

Fonte: Próprio autor.

Conforme dados da Tabela 05 percebe-se que os anos de 2016 e 2018 foram aqueles em que o Coeficiente de Correlação Linear entre o IGD-PBF médio e o Percentual de Execução Financeira dos municípios da RMBH apresentou-se positivo e mais elevado: 0,1557 e 0,4320. Coeficientes de Correlação Linear positivos

sugerem que municípios que possuem os maiores percentuais de execução financeira também alcançam maiores resultados de IGD-PBF. Porém, ambos os valores estão mais próximos de 0 do que de 1, o que sugere que a correlação entre as duas variáveis é fraca.

Os Coeficientes de Correlação Linear de 2015 e 2017 foram negativos, o que sugere comportamento inversamente proporcional das variáveis analisadas: quando o Percentual de Execução Financeira aumenta, o IGD-PBF Médio diminui. No entanto, os valores estão mais próximos de 0 do que de -1, o que também sugere que a correlação entre as duas variáveis é fraca.

Considerando que o Coeficiente de Correlação Linear entre o IGD-PBF Médio e o Percentual de Execução Financeira dos recursos transferidos com base neste indicador foi negativo, mas próximo de 0, em 2015, foi positivo e próximo de 0 em 2016, praticamente nulo em 2017 e positivo e próximo de 0,5 em 2018, os dados analisados não permitem confirmar a hipótese de que municípios da RMBH que possuem maior execução financeira dos recursos transferidos com base nos resultados do IGD-PBF alcançam melhores resultados no indicador.

Diante desta constatação é importante pontuar que a análise da Execução Financeira dos recursos do IGD-PBF pode não ser suficiente para explicar o comportamento do indicador. Os dados das Tabelas 01 a 04 demonstram que para alguns municípios essa relação foi observada, como o caso de Mário Campos (0,895), em 2018, que teve o segundo maior valor de IGD-PBF médio do grupo de municípios da RMBH e também o maior valor de Percentual de Execução Financeira. No entanto, para outros municípios, a relação entre Percentual de Execução Financeira e IGD-PBF médio apresentou-se inversamente proporcional, como o caso de São José da Lapa, que mesmo obtendo o maior valor médio de IGD-PBF em 2018 do grupo de municípios analisados (0,909), alcançou a 31ª posição na classificação de Percentual de Execução Financeira.

Uma das possíveis explicações para os diferentes percentuais de execução financeira encontrados em municípios que possuem altos ou baixos valores de IGD-PBF médio diz respeito à gestão destes recursos executados pelas gestões municipais. É possível que alguns municípios adquiram bens e serviços capazes de impactar positivamente a gestão do CadÚnico e do PBF em seus territórios, enquanto em outros essa realidade não se observa. Porém, para que seja possível verificar esta possibilidade, é necessário desenvolver também estudos detalhados

acerca da maneira como os recursos financeiros do IGD-PBF têm sido utilizados em municípios com maiores e menores resultados de IGD-PBF.

Outro ponto que pode ser considerado é que alguns municípios podem estar utilizando recursos próprios para aperfeiçoar as atividades relativas à gestão do CadÚnico e PBF: alocando os setores de cadastramento em imóveis das Prefeituras, utilizando equipamentos de informática e veículos que as Prefeituras já possuem. Esta prática seria capaz de melhorar os resultados do indicador mesmo sem executar os recursos transferidos por meio do IGD-PBF. Análoga à possibilidade mencionada no parágrafo anterior, para que seja verificada e validada, é necessário proceder com um estudo específico acerca da utilização dos recursos do IGD-PBF.

Por fim, conclui-se que IGD-PBF é um indicador válido para mensurar a qualidade dos cadastros do CadÚnico do município bem como a situação de acompanhamento das condicionalidades do PBF nas áreas de saúde e educação pela gestão municipal, no entanto, o indicador por si só não se apresentou suficiente para mensurar questões relativas à utilização e gestão dos recursos transferidos com base no IGD-PBF.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou analisar os resultados do Índice de Gestão Descentralizada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família (IGD-PBF) dos 34 municípios que compõem a região metropolitana de Belo Horizonte e os repasses financeiros transferidos pelo Governo Federal para estes municípios de 2015 a 2018 com base nos resultados deste indicador.

Para tal, foi realizada pesquisa bibliográfica e documental acerca da implementação da política de Assistência Social brasileira, dos programas de transferência de renda e especificamente do Programa Bolsa Família, o programa brasileiro de transferência de renda para famílias pobres e extremamente pobres brasileiras. Também foi empreendida pesquisa sobre o IGD-PBF, sua fórmula de cálculo e como eram calculados os recursos financeiros transferidos aos municípios brasileiros com base neste indicador.

Após coleta, tratamento, análise e interpretação dos dados relativos ao IGD-PBF dos 34 municípios da RMBH e dos dados referentes aos recursos financeiros

transferidos com base neste indicador para estes municípios, percebeu-se que o grupo de municípios da RMBH apresenta realidades bastante distintas no que concerne aos resultados de IGD-PBF alcançados no quadriênio 2015-2018 e no percentual de execução financeira dos recursos transferidos por meio deste indicador.

Em todos os anos analisados houve municípios com IGD-PBF médio superiores à 0,800, enquanto que outras municipalidades apresentaram indicadores médios abaixo de 0,200. Da mesma forma, houve gestões municipais que executaram todo o recurso transferido com base no IGD-PBF repassado no ano, enquanto que outras apresentaram execução financeira negativa.

De acordo com o cálculo do Coeficiente Linear entre o IGD-PBF médio e o Percentual de Execução Financeira de cada um dos 34 municípios da RMBH no quadriênio 2015-2018, percebeu-se não ser possível identificar uma relação entre os recursos gastos e os resultados do indicador ao longo destes anos. O estudo permitiu inferir que podem haver outras variáveis envolvidas nas questões relativas à execução financeira dos recursos transferidos com base nos resultados do IGD-PBF, principalmente relativas à forma de execução destes recursos, que precisam ser analisadas para entender com clareza o comportamento do indicador.

Ressalta-se que os resultados obtidos também não são suficientes para refutar definitivamente a hipótese de que municípios que executam mais recursos financeiros transferidos com base no IGD-PBF alcançam resultados melhores no indicador.

Contudo a pesquisa desenvolvida mostrou-se útil para traçar um perfil acerca da gestão do Programa Bolsa Família nos municípios da RMBH. Foi possível verificar que este grupo de municípios é bastante heterogêneo, e que alguns municípios apresentam bons resultados do IGD-PBF e também de percentual de execução financeira dos recursos transferidos por meio deste indicador. As boas práticas desenvolvidas por estes municípios podem ser pesquisadas e divulgadas para aqueles que apresentam baixos resultados do IGD-PBF e/ou baixa execução financeira dos recursos e desejam melhorar seu desempenho.

O estudo também permitiu vislumbrar novas abordagens de pesquisa acerca do IGD-PBF não focadas apenas nos resultados do indicador e na execução financeira dos recursos. Aspectos relativos à gestão financeira e ao investimento de recursos próprios das gestões municipais nas atividades do CadÚnico e PBF

apresentam-se como informações de grande potencial para compreender em profundidade as razões que levam os municípios a obterem determinado resultado de IGD-PBF.

Diante do exposto, como trabalho futuro sugere-se aprofundar a pesquisa, acrescentando dados relativos à qualidade da execução financeira de cada município e do aporte de recursos do tesouro municipal para as atividades de gestão do CadÚnico e do Bolsa Família.

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_alphacontent&view=alphacontent&Itemid=3639. Acesso em 14 nov. 2019;

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2001;

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **IGD**. 2019. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/igd>; Acesso em 15 nov. 2019;

MINISTERIO DA CIDADANIA. **Relatório de Informações Sociais**. 2019. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>. Acesso em 03 dez. 2019;

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **Bolsa Família. Benefícios**. 2018. Disponível em <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/beneficios/beneficios>. Acesso em 01 nov. 2019;

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **CADERNO DO IGD-M. Manual do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (Municípios e Distrito Federal)**. Brasília: MDS. 2018 a. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Guias_Manuais/ManualIGD.pdf; Acesso em 25 nov. 2019;

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **Manual de Gestão do Programa Bolsa Família**. Brasília: MDS. 3ª edição. 2017;

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **Matriz de Informações Sociais**. 2019 a. Disponível em http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/FerramentasSAGI/rdrct.php?http=http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mi2007/tabelas/mi_social.php&nome_link=Tabelas%20Sociais. Acesso em 07 nov. 2019;

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **Norma Operacional Básica: NOB/SUAS**. Brasília: MDS/SUAS, 2012. Disponível em <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/legislacao-2011/norma-operacional-basica-do-suas>. Acesso em 04 nov. 2019;

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **Portaria MDS nº 148 de 27 de abril de 2006**. 2006. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/portarias/portarias/2006-04-27-04-2006-mds-148.pdf/download>. Acesso em: 03 dez. 2019;

MONTEIRO, Doraliza Auxiliadora Abranches; FERREIRA, Marco Aurélio Marques; TEIXEIRA, Karla Maria Damiano. Determinantes da gestão do Programa Bolsa Família: análise do índice de gestão descentralizada em Minas Gerais. **Saúde e Sociedade**. São Paulo, vol. 18, n. 2, 2009. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902009000200005. Acesso em 08 jan. 2020;

MORATO, Rúbia Gomes. **Conceitos Básicos de Estatística Descritiva**. 2019. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3475000/mod_resource/content/1/10%20Conceitos%20Estat%C3%ADstica%20Descritiva.pdf; Acesso em 10 dez. 2019;

NEVES, J. A. B. , HELAL, D. H. Como pode ter dado certo? Insulamento burocrático, inserção social e políticas públicas no Brasil: o caso do Programa Bolsa Família. In: Murilo Fahel, Jorge Alexandre Barbosa Neves. Org.. **Gestão e avaliação de políticas sociais no Brasil**. 1 ed. Belo Horizonte: Editora PucMinas,2007: 29-49;

PIZANNI, et al. A ARTE DA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA NA BUSCA DO CONHECIMENTO. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**. Campinas, v.10, n.1, p.53-66, 2012. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKewjP0aeM0prmAhXCILkGHbwXAsAQFjACegQIDxAH&url=https%3A%2F%2Fperiodicos.sbu.unicamp.br%2Fojs%2Findex.php%2Frdhci%2Farticle%2Fdownload%2F1896%2Fpdf_28%2F&usg=AOvVaw0WvC7DF2i31BxNobinLxKZ. Acesso em: 03 dez. 2019;

SATYRO, Natália; SOARES, Sergei. O Programa Bolsa Família: Desenho Institucional, Impactos e Possibilidades Futuras. **Texto para discussão 1424**. Brasília: IPEA, 2009. Disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1424.pdf. Acesso em 14 mar. 2019;

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. Unidade 2 – A pesquisa científica. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>; Acesso em 19 dez. 2019;

SOARES, M. M., CUNHA, E. P. Política de Assistência Social e Coordenação Federativa no Brasil, **37º Encontro Anual da ANPOCS**. 2012. Disponível em http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=8659&Itemid=459. Acesso em 14 mar. 2019;

SOUSA et al. REVISÃO DOS DESENHOS DE PESQUISA RELEVANTES PARA ENFERMAGEM. PARTE 1: DESENHOS DE PESQUISA QUANTITATIVA. **Rev Latino-am Enfermagem**. São Paulo, maio-junho, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rlae/v15n3/pt_v15n3a22; Acesso em 17 dez. 2019;

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **A menina LOAS: um processo de construção da assistência social**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2008;

VISUALIZADOR DE DADOS SOCIAIS (VISDATA). **Painel de Monitoramento**. 2019. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/dash/>; Acesso em: 03 dez. 2019;

WAINER, Jacques. Métodos de pesquisa quantitativa e qualitativa para a ciência computação. In: Tomasz Kowaltowski ; Karin Breitman. (Org.). **Atualização em informática**. : Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Computação e Editora PUC Rio, v. , p. 221-262, 2007.